

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO - MICT

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INNETRO/DIMEL nº 168, de 02 de dezembro de 1993.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional da Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12/11/1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas na item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar, para venda direta ao público, os modelos 9094-I e 9094-II da balança automática, eletrônica, digital, marca TOLEDO, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da realização da verificação inicial e das verificações periódicas.

1 CARACTERÍSTICOS DOS MODELOS:

1.1 Fabricante: Toledo do Brasil Industria de Balanças Ltda.

Endereço: Rua Galeno de Castro, 730, Jurubatuba, Santo Amaro. - São Paulo - SP

CEP: 04696-716

1.2 Descrição: Balança automática, eletrônica, digital, constituída basicamente por dispositivo receptor de carga (prato), dispositivo medidor de carga (célula de carga de 30kgf, para o modelo 9094-I e de 15kgf, para o modelo 9094-II) e dispositivo indicador.

1.3 Marca: TOLEDO

1.4 Modelo, carga máxima, menor divisão, menor divisão, carga mínima e dimensões do dispositivo receptor de carga: Constantes do quadro abaixo.

Modelo	Carga Máxima kg	Menor Divisão g	Carga Mínima g	Dimensões da Prato mm
9094-I	15	5	125	370 x 380
9094-II	3	1	25	370 x 380

1.5 Dispositivo indicador: Eletrônico digital, marca TOLEDO, que fornece as seguintes indicações.

1.5.1 Massa medida: Indicada por meio de até 06(seis) dígitos luminosos de sete segmentos e 12,2 mm de altura

1.5.2 Sobrecarga: Indicada através da desativação de todos os dígitos, significando que a carga aplicada é superior a carga máxima da balança.

1.5.3 Subcarga Indicada através da visualização do valor do alívio na dispositivo medidor de carga com sinal negativo.

1.5.4 Legenda TARA, quando iluminada significa que o dispositivo de tara está em operação.

1.6 Dispositivos complementares:

1.6.1 Teclas:

a) LIGAR/DESL – para ligar e desligar a balança;

- b) IMPRIMIR – para acionar o dispositivo impressor, opcional; e
- c) TARAR – para acionar o dispositivo de tara até carga máxima.

1.6.2 Dispositivo de retorno ao zero inicial automático.

1.6.3 Dispositivo de nivelamento.

1.6.4 Dispositivo indicador de nível.

2 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS:

2.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do processo nº 08550 001760/93.

3 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS:

3.1 Os modelos a que se refere a presente Portaria deverão trazer, em local de fácil visibilidade, as seguintes inscrições:

- a) marca ou nome do fabricante;
- b) endereço do fabricante;
- c) designação do modelo;
- d) nº de série e ano de fabricação;
- e) nº da Portaria de Aprovação de Modelo;
- f) carga máxima;
- g) carga mínima; a
- h) menor divisão;

3.2 As inscrições relativas às alíneas "f", "g" e "h" do item 3.1, deverão constar no dispositivo indicador, próximo ao resultado da pesagem.

4. CONTROLE METROLÓGICO:

4.1 Verificações e tolerâncias: Conforme Portaria MTIC Nº 63/44 e normas de procedimentos pertinentes.

4.2 Marca da verificação: Identificadora do órgão Metrológico e do ano da execução do exame, será aposta na parte frontal da balança.

4.3 Marca de selagem: Nas verificações serão selados os pontos de acesso ao sistema de pesagem da balança.

5 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA:

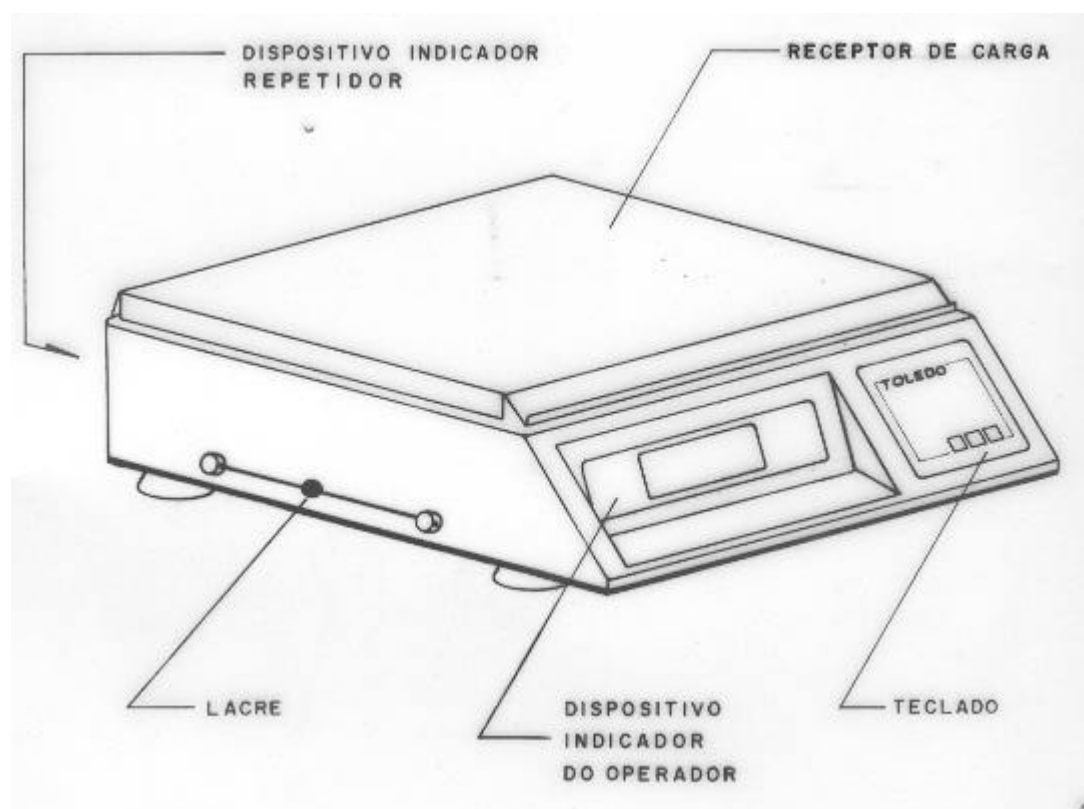
5.1 Vista externa e plano de selagem dos modelos 9094-I a 9094-II

5.2 Vista frontal do teclado e dos dispositivos indicadores dos modelos 9094-I e 9094-II.

6 ENTRADA EM VIGOR:

6.1 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES
Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 168 DE 02 DE dezembro DE 1993



FABRICANTE:
TOLEDO DO BRASIL IND. DE BALANÇAS LTDA.

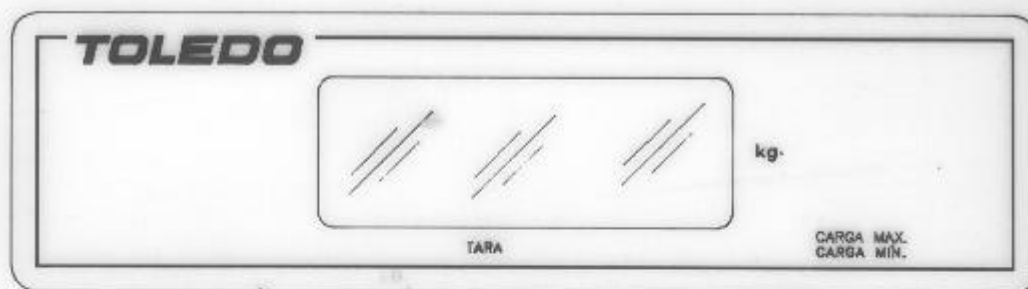
VISTA EXTERNA E PLANO DE SELAGEM
MODELOS 9094 I E 9094 II

COTAS EM:

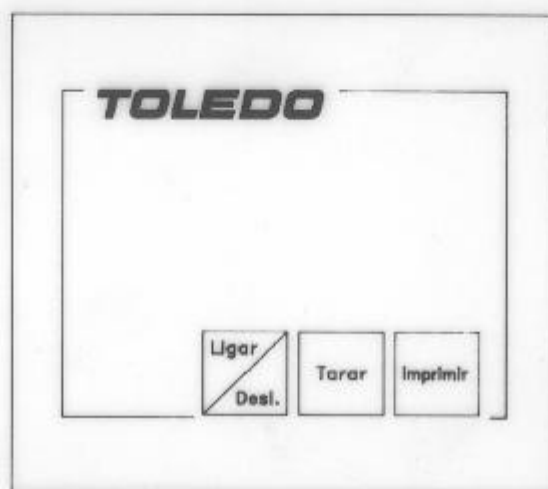
ESCALA:
S/E

ANEXO:
01

DISPOSITIVO INDICADOR DO OPERADOR E REPETIDOR



TECLADO



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 168 DE 02 DE dezembro DE 1993



FABRICANTE:

TOLEDO DO BRASIL IND. DE BALANÇAS LTDA.

VISTA FRONTAL DO TECLADO E DOS DISPOSITIVOS
INDICADORES

MODELOS 9094 I E 9094 II

COTAS EM:

ESCALA:
S/E

ANEXO:
02